

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 014/2016,
DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

**Altera a alínea “b” do Art. 4º da Lei Municipal nº
1.189/93.**

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município/90 e suas alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Altera a alínea “b” do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.189/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º *omissis*

(...)

b) um representante indicado pela Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do RS – SEFARGS;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 24 DE
JUNHO DE 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 014/2016,
DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Altera a alínea “b” do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.189/93.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90 e suas alterações, art. 68, inciso I.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 014/2016, para o qual pedimos apreciação em regime de urgência.

O Projeto altera a alínea “b” do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.189/93, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, substituindo a representação no Conselho, sendo que, no lugar do Órgão da Brigada Militar, passa a fazer parte a Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do RS – SEFARGS.

Que o pedido de substituição partiu do Comdema, com a concordância do Órgão da Brigada Militar, que alegou falta de efetivo para participação das reuniões, conforme ofício em anexo.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto.

Cordialmente,

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

EXMO Sr.
VEREADOR OLINDO DE CAMPOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IBIRUBÁ-RS.